



Circular Nº 183/2025-PRES ssb

Em 29/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.225/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.225, de 28 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Farmácia Popular Veterinária no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.  
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço [www.camara.jf.mg.gov.br/validar](http://www.camara.jf.mg.gov.br/validar), código verificador: EKsSTJZ/+OWiujWjTm1+BQ==